



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO ANO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2022-2024, na sala de reunião virtual via Google Meet, link: meet.google.com/cys-hqud-sac, a substituta do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prof^a MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA e as/os conselheiras/as: MARIA BETÂNIA VILLAR DE SOUZA (Substituta do Pró-reitor de Extensão), EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação), STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE (Membro Titular do Segmento Pedagogo), LUIZ ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA (Membro Titular do Segmento de Docentes), GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA (membro Titular do Segmento de Docentes), VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA (Membro Titular dos Técnicos Administrativos). Justificamos a ausência das/os conselheiras/os: JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES (Membro Titular dos Discentes de Nível Médio) e ALAN FERNANDES SOARES DA SILVA (Membro Titular dos Discentes de Nível de Graduação) e registramos a presença de servidores de diversos setores do Ifal, com a seguinte pauta: **1.** Registro dos Presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Apreciação do Processo nº 23041.038464/2023-11, recurso ao Edital nº 24/2023-PRPPI do servidor CRISTIANO QUINTINO FURTADO; **5.** Apreciação do Processo nº 23041.038624/2023-13, recurso ao Edital nº 24/2023-PRPPI do servidor FELIPE ALEXANDRE MEDEIROS DE FREITAS; **6.** Apreciação do Processo nº 23041.039112/2023-74, recurso ao Edital nº 24/2023-PRPPI do servidor MAURÍCIO JOSÉ RAMOS PEREIRA. **7.** Apreciação do Processo nº 23041.039164/2023-41, recurso ao Edital nº 24/2023-PRPPI do servidor MARCOS FABRÍCIO LOPES ALVES. Após confirmar o quórum, a substituta do presidente o abriu a sessão, deu as boas vindas a todas/os, justificou a ausência do presidente estar em outro compromisso e a condução da reunião como substituta do presidente, de acordo com o Regimento Interno do Cepe, informou que a Comissão de Avaliação do MEC, avaliou com nota 5 (cinco) o Curso de Letras/Português ofertado pelo Campus Arapiraca e parabenizou toda a equipe envolvida. O conselheiro Gregory Aguiar solicitou a antecipação do ponto de pauta sob sua relatoria pois precisaria se ausentar e seu pedido foi acatado pela/os conselheira/os. Prosseguindo, a substituta do presidente apresentou o **item 6** da pauta e passou a palavra ao relator conselheiro Gregory Aguiar. Em sua relatoria o conselheiro abordou a descrição do processo, os aspectos legais e em seu voto, declarou **deferir** o recurso e que fosse incluída na solicitação de

afastamento do mesmo, os documentos das páginas 146 e 147 e que se mudasse a situação da inscrição de Indeferido para Deferido. Também em suas considerações e sugestões sugeriu a reestruturação de Editais de Afastamento futuros, para que a solicitação dos Servidores seja recebida e processada dentro de parâmetros mais eficientes. Foi esclarecido pelos membros da comissão que a documentação exigida é necessária para o cumprimento do que diz o edital que é o normativo norteador da comissão. A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação ressaltou que a PRPPI dispõe vários canais de acesso e compreensão ao edital como Lives, e-mail, contato telefônico, mas são pouco procurados e que os setores das unidades são informados sobre os documentos exigidos no edital para se prepararem. Posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Continuando, a substituta do presidente apresentou o **item 4** da pauta e passou a palavra ao conselheiro relator, o prof. Luiz Antônio, que apresentou sua relatoria abordando a descrição do processo, os aspectos legais, considerações e sugestões e em seu voto dispôs considerações sobre a relevância da formação docente em nível de pós-graduação, o fortalecimento do quadro de docentes com doutorado, a distância entre o programa de pós-graduação e o IFAL, o deferimento dos colegiados e gestão do campus de origem do servidor entre outros elementos mencionados. A relatoria compreende que a ausência do Plano de Atividades Docentes (PIT), documento disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas do IFAL, neste momento, não deve ser um obstáculo para o deferimento da inscrição, votando **FAVORÁVEL** ao deferimento do recurso disposto no processo nº 23041.038464/2023-11 referente à inscrição no edital nº 24/2023 de afastamento para qualificação. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento, a substituta do presidente apresentou o **item 5** da pauta e passou a palavra ao relatora conselheira Stella Albuquerque. Em sua relatoria a conselheira abordou a descrição do processo, os aspectos legais e em seu voto declarou que considerando a interposição e a fundamentação do recurso vota favorável ao **deferimento** da inscrição do servidor Felipe Alexandre Meireiros de Freitas no processo seletivo de afastamento para pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado no país e exterior, conforme disposto no supramencionado edital. A representante da DGP, a servidora Lúcia, ressaltou a necessidade das chefias atentarem a questão das assinaturas dos documentos pelo Sipac, pois o documento não tramita sem as devidas assinaturas e que o Ifal disponibiliza, no site, um tutorial referente com essa temática e já ofertou vários treinamentos aos servidores. A Pró-reitora Eunice, reforçou a necessidade do apoio dos Campi com relação a disponibilização dos documentos exigidos nos editais, dos pareceres completos (preenchidos e assinados) e no uso do Sipac. Foram apresentadas algumas considerações sobre outros processos de mesmo teor já foram indeferidos no Cepe, sobre a questão da redação do edital não estar clara e que a Comissão de Avaliação é puramente técnica e o Cepe faz a análise além do edital, que o recurso vem ao Cepe para apelar, trazer outros argumentos, além dos técnicos; a questão da contratação de professor substituto e incluir no edital o parecer da CCAP. Posto em votação, o voto da relatora foi acatado por unanimidade dos conselheiros presentes. Continuando, a substituta do presidente apresentou o **item 7** da pauta sob a sua relatoria. A conselheira apresentou a sua relatoria abordando o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal, nas recomendações sugeriu que as “Instruções para o(a) requerente”, parte do documento de Requerimento de Afastamento para Pós-Graduação, disponível no SIPAC, onde consta: “Este processo deve ser tramitado para a DGP, no caso de servidores lotados na Reitoria ou no Campus Avançado Benedito Bentes,

ou para a CGP do campus, para demais servidores”, passe pelos devidos ajustes, em alinhamento com os editais de seleção no que se refere às solicitações de Afastamento para Pós-Graduação. Ressaltou que o edital existe para proteger o servidor e a instituição e que é totalmente legítimo, deu seu voto FAVORÁVEL à homologação da inscrição do Requerente, para que o mesmo possa concorrer à vaga de afastamento. A Pró-reitora Eunice, reconheceu que o documento no Sipac está desalinhado com o edital e que a PRPPI irá sanar esse problema. Posto em votação, o voto da relatora foi acatado por unanimidade dos conselheiros presentes. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente e pelos conselheiros presentes.xxxxxxx